# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

**Terça-feira, 14 de outubro de 2025** **Ano IX | Edição nº 1173** **Página 1 de 9**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Homologação / Adjudicação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rubiácea**
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

**Câmara Municipal de Rubiácea**
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 3.159, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.**

***DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.763, DE 04 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA,** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O servidor da administração pública que se deslocar da sede do Município de Rubiácea, eventualmente e por motivo de serviço, participação em cursos ou eventos de capacitação profissional, faz jus à percepção de diária de viagem para fazer face às despesas com alimentação, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.763, de 04 de abril de 2019.

**Art. 2º** Os valores das diárias de viagem são os constantes na tabela do Anexo I deste Decreto.

**Parágrafo Único** - No caso de servidor ocupante ou detentor de mais de um cargo ou de função pública, o cálculo da diária se dará com base no cargo ou a função cujo desempenho das atividades motivou a viagem.

**Art. 3º** Os responsáveis pelos órgãos, departamentos e secretarias, a que estiverem vinculados os servidores beneficiados com as diárias, devem providenciar o formulário de solicitação, conforme o Anexo II deste Decreto, encaminhando-o ao Secretário de Contabilidade, Orçamento e Finanças.

**Art. 4º** A concessão de diária fica condicionada à existência de dotação orçamentária e financeira disponíveis de cada órgão ou entidade.

**Art. 5º** A diária é devida nos casos de deslocamentos acima de 50 Km da Sede do Município de Rubiácea, exceto quando o período de deslocamento for superior a 04 (quatro) horas.

**Art. 6º** As despesas com hospedagem serão custeadas pelo Município, quando delas o servidor necessitar.

**§ 1º** - O café da manhã será incluído na diária quando o servidor começar suas atividades no período entre ás 2:00 e 7:00 horas e o deslocamento deverá ter duração superior a 04 (quatro) horas.

**§ 2º** - O almoço será incluído na diária quando o servidor começar suas atividades no período entre 11:00 e 14:00 horas e o deslocamento deverá ter duração mínima de 04 (quatro) horas.

**§ 3º** - O jantar será incluso na diária quando o servidor tiver chegado no município de Rubiácea a partir das 18:30 horas.

**Art. 7º** A diária para fins de alimentação não é devida:

I - quando o deslocamento do servidor durar menos de 04 (quatro) horas;

II - quando o deslocamento se der para localidade onde o servidor seja domiciliado;

III - quando o servidor dispuser de alimentação oficial gratuita ou incluída em evento para o qual esteja inscrito;

**Art. 8º** Excepcionalmente, ouvido previamente a Prefeita Municipal ou a Secretaria Municipal de Administração, o dirigente do órgão da administração direta poderá permitir o uso do veículo do próprio servidor para sua locomoção de uma para outra localidade, no interesse do serviço.

**Art. 9º** Em todos os casos de deslocamento para viagem previstos neste Decreto, deverá o chefe, encarregado ou secretário da respectiva área apresentar relatório de viagem, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno do servidor à sede, devendo, para tanto, utilizar o formulário constante no Anexo III, cabendo ao servidor restituir os valores relativos às diárias recebidas em excesso.

**§ 1º** Caso a viagem do servidor ultrapasse a quantidade de diárias solicitadas, ocorrerá o ressarcimento das diárias correspondentes ao período prorrogado, mediante justificativa fundamentada e autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade, admitida a delegação de competência.

**§ 2º** O descumprimento do disposto no "caput" deste artigo sujeitará o servidor ao desconto integral e imediato em folha, dos valores de diária recebidos a mais, sem prejuízo de outras sanções legais.

**§ 3º** A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas é, respectivamente, das autoridades solicitante e concedente.

**§ 4º** Cabe a Secretaria Municipal de Contabilidade, Orçamento e Finanças examinar a prestação de contas e seus documentos, rejeitando os que não observarem as disposições determinadas neste Decreto.

**Art. 10** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.

**Art. 11** Revogam-se as disposições em contrário.

**Rubiácea,** 14 de outubro de 2025.

**Júlio César Felismino**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA POR AFIXAÇÃO** e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

**Fabrício Caetano de Souza**

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE VIAGENS

| DESTINO | PREVISÃO DE SAÍDA | PREVISÃO DE CHEGADA | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| Araçatuba/SP | 05h | 13h | 67,50 |
| Araçatuba/SP | 11h | 17h | 45,00 |
| Barretos/SP | 04h | 16h | 108,00 |
| Barretos/SP | 04h | 20h | 162,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Bauru/SP | 04h | 20h | 162,00 |
| Botucatu/SP | 03h | 20h | 162,00 |
| Buritama/SP | 05h | 14h | 67,50 |
| Buritama/SP | 11h | 20h | 90,00 |
| Ilha Solteira/SP | 05h | 14h | 67,50 |
| Jales/SP | 03h | 14h | 67,50 |
| São José do Rio Preto/SP | 05h | 14h | 67,50 |
| São Paulo/SP | 21h | 20h | 216,00 |
| São Paulo/SP | 21h | 16h | 162,00 |

**Demais municípios:**

Distancias:

-até 200km da sede: duração das 05h às 14h.....R$ 67,50

duração das 07h às 14h..... R$ 67,50

duração das 08h às 17h..... R$ 45,00

duração das 10h às 20h..... R$ 90,00

-acima de 200km: duração das 05h às 14h..... R$ 135,00

duração das 05h às 17h..... R$ 162,00

duração das 05h às 20h..... R$ 162,00

duração das 07h às 14h..... R$ 81,00

duração das 07h às 17h..... R$ 108,00

duração das 08h às 17h..... R$ 81,00

duração das 11h às 20h..... R$ 135,00

Valores (R$):

-até 200km da sede:

Café da manhã..... R$ 22,50

Almoço..... R$ 45,00

Jantar..... R$ 45,00

-acima de 200km:

Café da manhã..... R$ 27,00

Almoço..... R$ 54,00

Café da tarde..... R$ 27,00

Jantar..... R$ 54,00

**ANEXO II**

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº. /20__

Área: (Saúde, Educação, etc.): _____

Nome do Servidor: _____

__

Cargo:_____ CPF: _____

Banco: _____ Agência: _____ Tipo da conta (c/c ou poup): _____ nº da conta: _____

Viagens previstas:

Período de: / / a / / Destino:

Meio de transporte(veículo oficial/próprio/outros):

Veículo: Placa: -

Objetivo da Viagem: _____

__

_____

_____

Valor solicitado: R$ _____,____ Valor aprovado: R$ _____,____

Data: / /20__

Assinatura doServidor

Aprovação do Superior solicitante

(Chefe/gerente/encarregado de setor)

Data: / /20__

(Nome e assinatura)

Aprovação do Superior Concedente

(Secretário)

Data: / /20__

(Carimbo)

.....

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO Nº. 033/2025**
**PREGÃO PRSENCIAL Nº. 010/2025**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2025**

O Prefeito do Município de Rubiácea torna público a **homologação/adjudicação** do certame licitatório acima, que objetiva a AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, DE FRANGO E DE PEIXE, DEVIDAMENTE INSPECIONADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, DESTINADAS AO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ALIMENTARES DE OUTROS SETORES VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, as seguintes empresas:

1. Elaine Sanitá Bonfietti Ltda, com sede na Rua Francisco de Paula Leite Nogueira, nº. 22, bairro Centro, na cidade de Rubiácea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 05.810.218/0001-25, classificada para o item: 02, com o valor global de R$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais).

2. Elida Fioravante Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, com sede na Rua Marisa Athayde Nakad, nº. 281, bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 26.924.637/0001-68, classificada para os itens: 01, 03, 07 e 09, com o valor global de R$ 379.591,30 (trezentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos).

3. Anderson Gomes Marques Me, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº. 225, bairro Caramuru, na cidade de Rubiácea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 35.819.379/0001-40 classificada para o item: 05, com o valor global de R$ 45.747,00 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais).

4. 58.302.671 Luana Aparecida da Silva Ferreira Me, com sede na Avenida Dr. Mário Rolim Telles, nº. 501, bairro Centro, na cidade de Rubiácea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 58.302.671/000-97 classificada para os itens: 04, 06 e 08, com o valor global de R$ 85.922,50 (oitenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Rubiácea/SP, 08 de outubro de 2025.

**Júlio César Felismino**

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DE RUBIÁCEA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

## Termo de Referência

### 1 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa especializada para o registro de preços para aquisição de produtos de limpeza e materiais de higiene para os diversos setores desta municipalidade, conforme especificações e quantidades dispostas na planilha abaixo:

| Item | Qtde | Un | Descrição do Produto |
|---|---|---|---|
| 1 | 1.280 | Frs | Água Sanitária - embalagem com 05 litros de uso geral deve apresentar teor mínimo de cloro ativo de 2,0-2,5% p/p. Rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, composição, data de validade, lote e modo de uso, teor de cloro ativo e indicações de uso. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos. |
| 2 | 190 | Frs | Álcool 46% - 01 litro - Apresentar registro ou notificação da ANVISA |
| 3 | 185 | Frs | Álcool em gel - Álcool Gel para as mãos, anti séptico, 70%, frasco com 5 litros. Descrição: 70% inpm gel anti- séptico. |
| 4 | 752 | Frs | Álcool líquido para as mãos, anti-séptico, 70%, frasco com 5 litros. |
| 5 | 36 | Rolo | Algodão em rolos de 1kg hidrófilo, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, corantes corretivos e alvejantes ópticos, inodoro, insípido e isento de amido. |
| 6 | 210 | Frs | Amaciante de roupa - embalagem frasco de 2 litros, componente: cloreto de dialquil dimetil amônio,fragrância |
| 7 | 168 | Un | Balde médio 20 litros, com cabo. |
| 8 | 115 | Rolo | Bobina de saco transparente capacidade 1Kg (para freezer) |
| 9 | 105 | Rolo | Bobina de saco transparente capacidade 5kg (para freezer) |
| 10 | 148 | Frs | Brilha Alumínio Produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástico de 500 ml. |
| 11 | 55 | Pote | Condicionador para cabelos normais para uso infantil, 1Kg. |
| 12 | 300 | Cx | Copo plástico 180 ml (descartável), pct com 100 normatizado atendendo norma ABNT 14865 |
| 13 | 25 | Cx. | Copo plástico 250 ml (descartável) Pct com 100 normatizado atendendo norma ABNT 14865 |
| 14 | 127 | Cx | Copo plástico 50 ml (descartável) pct com 100 normatizado atendendo norma ABNT 14865 |
| 15 | 1.648 | Frs | Desinfetante Lavanda - embalagem 2 litros com registro ANVISA |

**PREFEITURA DE RUBIÁCEA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

| Item | Qtde | Un | Descrição do Produto |
|---|---|---|---|
| 16 | 634 | Frs | Desinfetante liq, 500ml, aspecto físico liq. aplicação bactericida e germicida, comp. clor de benzalconio, formol, essências, corante água |
| 17 | 924 | Frs | Desodorizador de ambientes spray 360 ML/302g. |
| 18 | 3.650 | Unid | Detergente Líquido para louça 500ml. Composição: Componente ativo, espessante, coadjuvante, sequestrante, conservante, glicerina, corantes e veículo. Componente ativo: Linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. Tensoativo biodegradável. Frasco de 500ml. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA. |
| 19 | 269 | Unid | Esponja de aço inox para limpeza pesada |
| 20 | 545 | Pct | Esponja de aço, pacote com 08 unidades com descrição de fabricante e prazo de validade. |
| 21 | 1.300 | Pct | Esponja Dupla Face para louça, com espuma de poliuretano, agente antibactérias e fibra sintética com abrasivo. Dimensões Mínimas: 105 x 70 x 20 pacote com 04 unidades |
| 22 | 673 | Unid | Flanela 100% algodão bordas overloqueadas, para uso geral, dimensões de 30x60 cm |
| 23 | 934 | Unid | Flanela para limpeza em microfibra, multiuso, lavável com dimensões 50cmx35cm com bainha |
| 24 | 49 | Maç | Fósforo caixa pequena, maço com 10 unidades. |
| 25 | 20 | Pct | Fralda descartável infantil, pacote com 74 unidades, tamanho GG, sem perfume, embalagem contento procedência, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. |
| 26 | 20 | Pct | Fralda descartável infantil, pacote com 74 unidades, tamanho M, sem perfume, embalagem contento procedência, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. |
| 27 | 20 | Pct | Fralda descartável infantil, pacote com 74 unidades, tamanho XG, sem perfume, embalagem contento procedência, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. |
| 28 | 32 | Cx | Haste flexível com ponta de algodão, caixa com 75 unidades. |
| 29 | 352 | Frs | Inseticida (Aerosol) mata barata, e embalagem de metal contendo 300 ml. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA. |
| 30 | 80 | Pct. | Lenços Umedecidos. Pacote com 48 unidades. |

**PREFEITURA DE RUBIÁCEA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

| Item | Qtde | Un | Descrição do Produto |
|---|---|---|---|
| 31 | 1.170 | Frs | Limpador diluível limpeza pesada 500ml componentes: (como tensoativos), conservantes, corretores de pH, sequestrantes, opacificantes, espessantes, fragrâncias e veículo. |
| 32 | 1.260 | Frs | Limpador multiuso. Limpador Concentrado para Limpeza Multiuso 500 ml. Componentes: Alquil benzeno sulfonato de sódio, lauramina óxida Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservantes, Agentes de controle ph, Fragrâcias, Água. |
| 33 | 39 | Unid | Lixeira plástica com tampa e pedal, capacidade 12L, composição: PP (polipropileno) Medidas(Comp x Larg x alt) 23 X 19,5 X 38cm |
| 34 | 39 | Unid | Lixeira redonda de metal aramada sem tampa, capacidade 10L medidas 26X28<br>Metal aramado |
| 35 | 202 | Frs | Lustra moveis a base de ceras naturais, com ação de secagem rápida, com perfume suave, em embalagem plástica de 200 ml. |
| 36 | 120 | Cx | Luva látex multiuso, de borracha natural, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho, no tamanho G |
| 37 | 60 | Cx | Luva látex multiuso, de borracha natural, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho, no tamanho M |
| 38 | 45 | Cx | Luva plástica descartável em polietileno de alta densidade, ambidestra, com espessura de 0,02 microns, transparente, caixa com 100, no tamanho G. |
| 39 | 830 | Unid | Pano de chão comum grande (cru). 100% Algodão cru 40x70 Pano encorpado Grosso duplo |
| 40 | 345 | Unid | Pano de Prato composição: 100% aldodão alvejado 45cm x 75 cm |
| 41 | 115 | Rolo | Pano multiuso, rolo com 300 m, picotado, fabricado em gramatura de 35 gramas, 50% poliéster e 50% de celulose |
| 42 | 230 | Rolo | Papel alumínio, apresentação: em rolo c/ código de barras do fabricante, embalagem unitário, formato 45 x 7,5 aproximado, com espessura de 0,011 micras. embalagem constar externamente os dados de identificação e procedência. |
| 43 | 392 | Fard | Papel higiênico branco luxo 30 X 10 - fardo com 16 pacotes de 4 rolos. Folha Simples. Neutro. Papel 100% celulose virgem |
| 44 | 654 | Pct | Papel Toalha Para (Cozinha) branco, folha, dupla tamanho 20x22 pacote com 02 unidades. |
| 45 | 1.350 | Pct | Papel toalha para banheiro interfolhas branco luxo 100% fibras naturais virgens 20x22 - 2 dobras com 1000 fls |

**PREFEITURA DE RUBIÁCEA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

| Item | Qtde | Un | Descrição do Produto |
|---|---|---|---|
| 46 | 80 | Pct | Prendedor Roupas em Madeira. Pacote com 12 unidades |
| 47 | 470 | Frs. | Querosene Lavanda, frascos com 500ml |
| 48 | 139 | Unid | Rodo com lâmina dupla 40 cm cabo de madeira |
| 49 | 196 | Unid | Rodo com lâmina dupla 60 cm cabo de madeira |
| 50 | 359 | Pct | Sabão em pedra 1Kg com 5 pedras componentes: ácidos graxos láuricos, sabão de ácido graxos esteáricos, sabão de ácido graxos oleicos, coadjuvantes, glicerina, agente anti-redepositante e água. |
| 51 | 782 | Cx | Sabão em Pó 1 Kg. Composição: Coadjuvante, agente antirredositante, corante, cor azulada, branqueador óptico, água, carga, contém linear alquil benzeno, sulfonato, de sódio. Embalagem em caixa de 1kg. |
| 52 | 64 | Unid | Sabonete em Barra 90 gr seboato de sódio, palmistato de sódio, glicerina, fragrância, CL 12490, CL 74160, Cl 77891, cloreto de sódio, lecitina, distribifenil dissulfato de dissódio, EDTA tetrassódico, extrato das pátalas de rosa, extrato de girassol, extrato de camomila, hidróxido de sódio, BHT, formaldeído e água. |
| 53 | 210 | Frs | Sabonete Líquido 5 litros, com hidratante. |
| 54 | 110 | Pct | Saco de Lixo Preto 5 microfibras 15 litros com 100. |
| 55 | 265 | Pct | Saco de Lixo preto 5 microfibras 30 litros com 100. |
| 56 | 170 | Pct | Saco de Lixo preto 5 microfibras 50 litros com 100. |
| 57 | 265 | Pct | Saco de Lixo Preto 7 microfibras 60 litros com 100. |
| 58 | 325 | Pct | Saco de Lixo Preto 7 microfibras 100 litros com 100. |
| 59 | 35 | Frs | Shampoo para cabelos normais para uso infantil, componentes; Água, Cloreto de Goma Guar Hidroxipropiltrimônio, Folha de babosa em pó, Edetato Dissódico, Ácido Cítrico,Diestearato de etilenoglicol, monoestearato de etilenoglico, laurilsulfato de sódio, lauriléterfulfato de sódio, dietanolamina cocamida, cocoamidopropilbetaína, metilclorosotiazolinona 300ml. |
| 60 | 22 | Pote | Soda Cáustica, pote com 1kg. |
| 61 | 143 | Unid | Tapetes com 40x65 cm, de algodão, antiderrapante. |
| 62 | 10 | Unid | Touca de cozinha 100% Poliester, confeccionada em helanca e tela. |
| 63 | 57 | Pct | Touca descartável TNT, com elástico, pacote com 100 unidades. |

**PREFEITURA DE RUBIÁCEA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

| Item | Qtde | Un | Descrição do Produto |
|---|---|---|---|
| 64 | 612 | Unid | Vassoura Caipira, 3 fios grossa resistente |
| 65 | 163 | Unid | Vassoura de nylon sintético, cerdas de nylon plumadas com cabo. |
| 66 | 70 | Frs | Algodão bolinha de 100g 100% alvejado e isento de impurezas substâncias gordurosas, corantes corretivos e alvejantes óptico, inodoro, insípido e isento de amido |
| 67 | 100 | Rolo | Bobina saco transparente capacidade 3Kg (para freezer) |
| 68 | 117 | Frs | Borrifador de 500ml, girafinha graduado, composto de frasco polietileno 3 posições: travado, spray, jato. Indicado para uso do dia a dia em casa, no escritório, jardim e para limpezas em geral. |
| 69 | 200 | Cx | Desodorizador sanitário em pastilhas adesivas, contendo 2 unidades por caixa, composto de água- álcool etoxilado, isotridecil polietileno glicol éter- umectante- formador de filme- coadjuvante- emulsificante- fragrância e corantes. |
| 70 | 30 | Unid | Dispensador toalheiro, permitindo a extração “folha por folha” evitando desperdício. Especificações: Fixação com fita dupla face, já embutido no produto compatível com papel inter folhado, processo de produção por injeção termoplástica Peso aproximado:0,280g Medidas aproximadas( largura X Altura X Profundidade): 24,5 x 14,7 x 12cm |
| 71 | 53 | Unid | Escova sanitária com base, largura: 11,5cm, altura: 38cm (cabo + base)- 12,5 (base), profundidade: 11,5, sendo o cabo e a base de material plástico e cerdas de nylon. |
| 72 | 30 | Rolo | Filme PVC plástico 28cm x 300m – Rolo/ bobina pvc 28x 300 p/ alimentos |
| 73 | 20 | Pct | Fralda descartável infantil, pacote com 74 unidades, tamanho G, sem perfume, embalagem contento procedência, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. |
| 74 | 425 | Unid | Pano microfibra multiuso alta absorção 30x30 limpeza em geral |
| 75 | 425 | Unid | Pano microfibra multiuso alta absorção 40x60 limpeza em geral |
| 76 | 45 | Unid | Rodo de limpeza pesada em aço galvanizada 1 metro |
| 77 | 43 | Unid | Tapete porta capacho antiderrapante emborrachado fpt 50x80 |
| 78 | 290 | Pct | Colher descartável tamanho; 8,5cm. Composição; Poliestireno e pigmentos atóxicos pacote com 100 unidades. |

**PREFEITURA DE RUBIÁCEA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

| Item | Qtde | Un | Descrição do Produto |
|---|---|---|---|
| 79 | 370 | Pct | Garfo descartável tamanho; 12,5cm composição; Poliestireno e pigmentos atóxicos pacote 100 unidades |
| 80 | 270 | Pct | Prato descartável 15cm de diâmetro, poliestireno e pigmentos atóxicos pacote com 100 unidades. |
| 81 | 40 | Frs | Cera para automotivos componentes; Carnaúba, silicones funcionais, aditivos, estabilizantes e água 5 litros. |
| 82 | 66 | Frs | Desengraxante desincrustante componentes; hidróxido de sódio tensoativos, sequestrantes e água 5 litros |
| 83 | 1.108 | Frs | Detergente desincrustante componentes; Água, ácido sulfônico linear, alcalinizante, tamponante, ácido fluorídrico (6%) 5 litros |
| 84 | 140 | Frs | Cera resina para piso, componentes; Resina Acrílica, plastificantes, solventes glicólicos, nivelante, emulsão de polietileno, conservantes e veículo. |
| 85 | 40 | Unid | Pá para lixo grande com cabo |
| 86 | 100 | Maç | Fosforo extra longo com 50 palitos de 9,5, especialmente desenvolvidos para serem utilizados na cozinha. |